



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 457 de 23 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23036	EDSON FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito